

ACTA Nº 21/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2001:

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Além da ausência do senhor Presidente, verificou-se a falta dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Franklin Veloso Fernandes Torres.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

O senhor Vice-Presidente informou da presença na assistência à presente reunião, da turma A do nono ano de escolaridade - Curriculum Alternativo, da Escola Básica António Correia de Oliveira, desta cidade.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - oitenta e seis milhões trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos (86.301.554\$90); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco espírito Santo - quarenta mil escudos (40.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento –

novecentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três escudos e setenta centavos (967.363\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - vinte e seis milhões quarenta mil e setenta e dois escudos (26.040.072\$00); Em cofre, na Tesouraria – seiscentos e dezasseis mil oitocentos e quarenta e dois escudos (616.842\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – setenta milhões quarenta e três mil e cento e vinte e quatro escudos (70.043.124\$00); Em cofre, na Tesouraria - duzentos e trinta e oito mil e quarenta e três escudos (238.043\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 20/2001, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete do passado mês de Setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Tendo presente a entrada em vigor do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, o qual estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação; considerando que o referido diploma consagra determinados órgãos com competência em certas matérias e para a prática de determinados actos, mas prevê, numa óptica de celeridade dos procedimentos, a faculdade de delegação de competência; proponho,

ao abrigo do disposto no supra referido diploma e do disposto nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal delegue nos eu presidente, com faculdade de subdelegar, as competências que originariamente lhe são acometidas por aquele diploma, designadamente aquelas previstas no artigo 5º, nº 1, artigos 48º, 57º e 58º, em matéria de concessão de licenças, e as previstas no artigo 5º, nº 3, em matéria de aprovação de informações prévias." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

04.01.02 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - PROPOSTA DE ADESÃO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, com sede em Santarém, propondo que o município de Esposende adira àquela associação. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Julgamos o presente convite de grande utilidade, quer pela congregação de espaços na salvaguarda do património arquitectónico, quer pela informação que é fornecida às cidades associadas, que Esposende faça parte desta rede de municípios com centro histórico." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO REFERIDA NA ALÍNEA m), Nº 2 DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.

MAIS DELIBEROU, CASO SE VERIFIQUE A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL RESPECTIVA.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

04.03 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M.:

04.03.01 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M. - PROJECTO DE NATAÇÃO NAS ESCOLAS PARA O ANO LECTIVO 2001/2002:

Foi presente o "Projecto de Natação nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar do concelho de Esposende", cujo teor aqui se dá como transcrito, Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Propomos seja aprovado o Plano de Desporto Escolar, assim como as despesas referentes aos transportes das crianças das escolas até aos locais da prática desportiva." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PROJECTO DE PROJECTO DE NATAÇÃO NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ESPOSENDE E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - CONTRIBUIÇÃO PREDIAL AUTÁRQUICA URBANA - PROPOSTA PARA O ANO DE 2001:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Uma das receitas municipais previstas na Lei das Finanças Locais é a Contribuição Autárquica: De acordo com o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre os prédios urbanos. No uso da competência acima referida, e tendo presente o esforço de infraestruturização que o município tem vindo a desenvolver e cuja necessidade decorre essencialmente da necessidade de dotar aqueles prédios urbanos de equipamentos públicos que permitam aos seus ocupantes uma maior qualidade de vida, o que tem vindo a ser conseguido, aquele órgão deliberativo tem vindo, nos últimos anos a fixar a taxa máxima prevista na lei. Assim, considerando que se mantêm os mesmos pressupostos que têm estado na génese da fixação daquele valor, proponho que, para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, para vigorar para o ano de 2001, seja fixada em 1,3 % (um vírgula três por cento) a taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO EM UM VÍRGULA TRÊS POR CENTO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PREDIAL AUTÁRQUICA URBANA RESPEITANTE AO ANO DE DOIS MIL E UM.

06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:

06.01 - REGULAMENTOS:

06.01.01 - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES - PROPOSTA:

Foi presente o projecto de regulamento municipal de liquidação e cobrança da taxa pela exploração de inertes, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM O PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPLORAÇÃO DE INERTES E SUBMETER O MESMO À APRECIACÃO PÚBLICA.

07 - CULTURA E DESPORTO:

07.01 - PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS:

07.01.01 - ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, DE ESPOSENDE - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Escola Secundária Henrique Medina, sita nesta cidade, cujo objecto consiste na construção de dois campos de ténis nos terrenos adjacentes ao pavilhão gimnodesportivo daquela escola. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, DESTA CIDADE.

07.02 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

07.02.01 - CLUBE FÃOZENSE - SOCIEDADE DE RECREIO - SECÇÃO DE COLUMBOFILIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio das actividades que desenvolvem. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de cem mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.

08 - ASSUNTOS DIVERSOS:

08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

08.01.01 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ANTAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício a solicitar atribuição de subsídio para apoio das actividades que desenvolvem no âmbito da caça e pesca. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de dois milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS.

08.01.02 - PARÓQUIA DE CURVOS - PEDIDO SE SUBSÍDIO PARA AS FESTIVIDADES DE S. MIGUEL E S. TORCATO:

Foi presente um pedido de subsídio para apoio das festividades em honra de S. Miguel e S. Torcato, na freguesia de Curvos. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Por forma a apoiar a realização do programa cultural, integrado nas festas de S. Torcato, Curvos, propomos a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CURVOS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE SUL DE APÚLIA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:

02 - SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA:

03 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CURVOS - PROPOSTA:

04 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GEMESES - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

05 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GANDRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE SUL DE APÚLIA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:

Foi presente uma proposta do senhor Presidente no sentido de ser ratificado o despacho de dezasseis de Setembro último, que adjudicou à empresa "Monte & Monte, S.A.", pelo valor de 154.374.479\$00, mais IVA, a execução da "Variante sul de Apúlia". Mais propõe que seja aprovada a respectiva minuta do contrato. Ficam arquivadas cópias dos documentos referidos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE ADJUDICOU À EMPRESA MONTE & MONTE, S.A., A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA VARIANTE SUL DE APÚLIA, PELO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS, MAIS O IVA RESPECTIVO.

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A REFERIDA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA.

02 - SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA:

Foi presente proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

03 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CURVOS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Curvos, que tem por objecto a construção de capela mortuária no cemitério daquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CURVOS.

04 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GEMESES - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício solicitando atribuição de subsídio para apoio da construção de sede da associação em epígrafe. Está junta proposta do senhor Presidente no sentido de ser atribuído subsídio no valor de cinco milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS.

05 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GANDRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício do Centro Social e Cultural de Gandra, solicitando atribuição de subsídio para apoio da aquisição de material didáctico e da realização de obras de remodelação para funcionamento de creche e ATL. Está junta informação do Departamento Técnico de Obras e Planeamento confirmando as despesas indicadas, no valor de 2.800.000\$00:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.